

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 086 de 2011

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor **Renan César Marcolino Nunes**, para além de suas funções previstas em lei, exercer as funções conforme dispõem a Portaria 071 de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **Renan César Marcolino Nunes** que exerce a função de ***ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO***. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

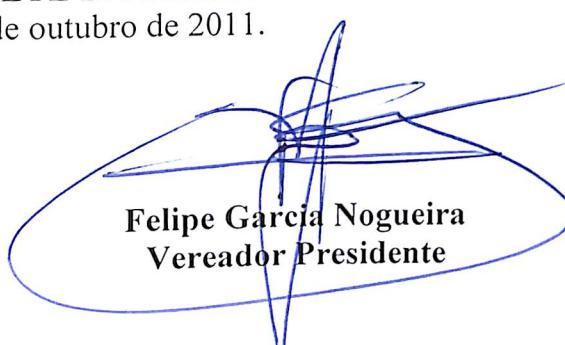
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 03 de outubro de 2011.


Felipe Garcia Nogueira
Vereador Presidente